

REVOGADA



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Presidência

Portaria Detran-SP Presidência - PRE 174/2021 , de 20 de dezembro de 2021.

*Prorroga a validade do
Concurso Público
DETRAN n.º 001/2019,
por mais 02 (dois) anos.*

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-SP, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Edital do Concurso Público 001/2019, realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-SP, que em seu item 15.3 das Disposições Finais, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, a contar da data de publicação do ato de homologação, que se deu no dia 21 de dezembro de 2019, que permite sua prorrogação por igual período.

PRORROGA a validade do Concurso Público DETRAN n.º 001/2019, por mais 02 (dois) anos.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

Ernesto Mascellani Neto
Diretor Presidente
Presidência



DTRANPOR202101541A

Classif. documental

001.01.01.001



Assinado com senha por ERNESTO MASCELLANI NETO - 20/12/2021 às 16:18:59.
Documento Nº: 31216867-6754 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31216867-6754>

SIGA